



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 926 - ANO: XII

9 Pág(s)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 3400/2017
PREGÃO Nº 54/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa para prestar serviços de transporte universitário em casos emergenciais e para prestar serviços de transporte de professores para capacitação.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - Item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 17 de abril de 2017 às 09:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 17 de abril de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 17 de abril de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. CSPA SOLUÇÕES EM TRANSPORTE LTDA

5.1.1. CNPJ Nº 17.178.947/0001-90

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$- 33.360,00 (trinta e três mil reais)

Ubiratã - Paraná, 17 de abril de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 103/2017

PROCESSO Nº 3400/2017

PREGÃO Nº 54/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para prestar serviços de transporte universitário em casos emergenciais e para prestar serviços de transporte de professores para capacitação.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO:

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: CSPA SOLUÇÕES EM TRANSPORTE LTDA E CNPJ Nº 17.178.947/0001-90.

2.4. VALOR: R\$- 33.360,00 (trinta e três mil reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/04/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2018

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0508

Despesa Orçamentária: 1287

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$ - 37.296,00 (trinta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais).

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3158/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 12.473.760/0001-03, estabelecida à Rodovia PR 090, KM 02, na cidade de Bela Vista Do Paraíso - PR, CEP: 86130-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição e recarga de extintores e aquisição de placas fotoluminescente.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 25% ao quantitativo dos itens contratuais, conforme descrito na tabela abaixo, perfazendo o valor de R\$ 995,15 (novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Item	Qtd	Ad. 25%	Descrição	V. Unit	V. Total
2	5	1,25	Recarga de Extintor CO2 de 04 kg	41,50	51,88

3	43	10,75	Recarga de Extintor PQS de 06 Kg	22,99	247,14
4	9	2,25	Recarga de Extintor PQS de 08 Kg	27,99	62,98
6	68	17	Recarga de extintor AP 10LTS	18,99	322,83
7	69	17,25	Recarga de extintor PQS 04 KG	17,99	310,32
TOTAL				R\$	995,15

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 297/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma. Ubiratã, 02 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – Prefeito - Contratante

DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

Representante Legal - Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3022/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CONSTRUTORA BROCK LTDA., TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: CONSTRUTORA BROCK LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.744.234/0001-05, estabelecida à 291, 5472, na cidade de Cascavel - PR, CEP: 85812-001.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Revitalização da Praça Pio XII – Etapa II, prevendo serviços de revestimento de piso em paver e mobiliário urbano, conforme Convênio nº 05.00.2002.0387 SEDU/PRANACIDADE/AGÊNCIA DE FOMENTO.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra, conforme solicitação da contratada e cronograma enviado pela mesma, devidamente aprovado pela Secretaria de Obras.

3.2. Prorrogar por 240 (duzentos e quarenta) dias a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 31 de dezembro de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Obras, para conferência total da obra e prestação de contas do convênio.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 155/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma. Ubiratã, 03 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – Prefeito - Contratante

CONSTRUTORA BROCK LTDA. - Representante Legal - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3074/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANALISES CLINICAS S/C, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANALISES CLINICAS S/C, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 77.363.562/0001-24, estabelecida à Rua Brasília, 913, na cidade de Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**

A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online.**

[Início](#)